

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **DR. ANGELO DE SOUZA FERREIRA**

Procurador Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **LUCINELMA SILVA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **EDINEZ CORREIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **LUZIVALDO BARROS DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **GERALDO OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

### **GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

### **EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

### **EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

### **ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

### Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg02e3)
Transparência.....	(pg)
Publicidade.....	(pg)
Acordo de corporação .....	(pg)
Extratos.....	(pg03)
Avisos.....	(pg)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

## PORTARIA Nº 030/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento do Senhor **EDINALDO DOS REIS SANTOS JÚNIOR FRAZÃO** – Conselheiro Tutelar, portador do CPF nº 000.245.172-75, onde o mesmo irá se deslocar da sede de suas atribuições até o município de Macapá no dia 13/04/22, para participar da reunião na casa de acolhimento Maríúza Araújo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

Natasha Pinheiro Borges Caldas  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº007 /2021-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000  
Tartarugalzinho - AP  
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com  
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

Digitalizado com CamScanner

## PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

## PORTARIA Nº 031/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento do Senhora **MARIA DAS DORES PENHA BRUNO** – Conselheira Tutelar, portadora do CPF nº 719.517.332-15, onde a mesma irá se deslocar da sede de suas atribuições até o município de Macapá no dia 13/04/22, para participar da reunião na casa de acolhimento Maríúza Araújo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

Natasha Pinheiro Borges Caldas  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº007 /2021-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000  
Tartarugalzinho - AP  
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com  
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

## PORTARIA Nº 032/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento do Senhor **JOSINALDO PANTALÃO DE SOUZA** – Motorista do Conselho Tutelar, portador do CPF nº 873.303.932-15, onde o mesmo irá se deslocar da sede de suas atribuições até o município de Macapá no dia 13/04/2022, para conduzir os conselheiros Tutelares até a casa de acolhimento Maríúza.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

Natasha Pinheiro Borges Caldas  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº007 /2021-GAB/PMT



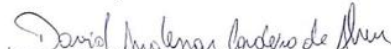
Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000  
Tartarugalzinho - AP  
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com  
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

Digitalizado com CamScanner

## EXTRATOS

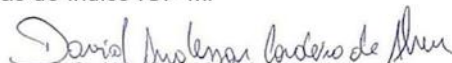
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
TARTARUGALZINHO

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 119/2020-SEMSA/PMT. Processo Administrativo nº 0000035.01.2022-25. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Tartarugalzinho – FMST. Contratado: R. R. do Rego e Cia. Ltda.-EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário que passa a vigorar por mais um período de 01 (um) ano. Vigência: 02/03/2022 a 02/03/2023. Fundamento legal: Cláusula 7.1, do contrato, e art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Valor atualizado do contrato para novo período de vigência é de R\$ 371.360,00, sendo o valor mensal apurado conforme quantitativo de serviços executados.

  
David Anderson Cordeiro de Abreu  
Secretário Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto nº 040/2022-GAB/PMT

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
TARTARUGALZINHO

Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 005/2019-SEMSA/PMT. Processo Administrativo nº 0000167.03.2022-25. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Tartarugalzinho – FMST. Contratada: Cooperativa de Transporte dos Proprietários de Veículos do Amapá – Fênix. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário que passa a vigorar por mais um período de 01 (um) ano. Vigência: 04/04/2022 a 04/04/2023. Fundamento legal: Cláusula Sexta – Da Vigência, do contrato, e art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O valor individual da locação de 01 (uma) caminhonete passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 9.289,73 conforme aplicação do índice IGP-M.

  
David Anderson Cordeiro de Abreu  
Secretário Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto nº 040/2022-GAB/PMT

## PORTARIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 063/2022-SEMSA/PMT

O Secretário Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto nº 040/2022-GAB/PMT, de 04 de abril de 2022, em consonância com as Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90-GMS e Resolução 452/2012 do CNS.

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo especificados, para constituírem a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Tartarugalzinho-AP, tendo como tema central: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS". A ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

## \* Presidente:

Secretário Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
David Anderson Cordeiro de Abreu

## \* Coordenador Geral:

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Bruno Melo Ferreira

## \* Relator/a Geral e Relator/a Adjunto/a;

Antonino Almeida Pinheiro  
Bruno Imar

## \* Coordenador/a de Comunicação e Mobilização;

Quintinho dos Santos  
Maria da Conceição Gomes Trindade  
Rosângela Alencar Araripe  
Mateus da Silva

## \* Coordenador/a de Infraestrutura e Acessibilidade; e

Keila Rosane dos Santos Souza  
José Mendes de Azevedo Júnior  
Vanderléia Oliveira dos Santos



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO I CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## \* Comitê Executivo: será composto por:


Izama Cezar da Silva  
Secretária Executiva do (CMST).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
TARTARUGALZINHO, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

  
David Anderson C. de Abreu  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. nº 040/2022-GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO I CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner

# Abril Azul & Verde

Campanha de conscientização ao **Autismo(azul)** e segurança no **trabalho (verde)**



**PREFEITURA  
TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) no link Diário Oficial.